



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

REF.: PROCESSO Nº 200/91

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 142/91

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 142/91 visa autorizar o Poder Executivo adquirir imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO

No aspecto orçamentário e financeiro, não encontramos nenhum tipo de impedimento à tramitação da matéria.

O preço do imóvel está de acordo com os praticados no mercado e permitirá ao Município construir 25 unidades de habitação, para atender famílias de baixa renda.

No entanto, sugerimos ao senhor Prefeito enviar a esta Casa Projeto de Lei que inclua a área que está sendo adquirida ao perímetro urbano, para possibilitar o lavramento da escritura.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do projeto, ressaltando a observação apresentada.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1.991.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da C.O.S.P e

Relator

OSVALDO GONÇALVES BORGES

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

IDEVAN VAZ DE RESENDE

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Aprovado em 19 | 04 | 91

p/ 06 votos favoráveis e 01 abstenção

Assinada